

**PORTARIA Nº 0015/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7018/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato narrado em denúncia encaminhada por servidor, quando lotado na Central de Custódia Provisória de Marabá – CCP MARABÁ, referente às supostas acusações em desfavor de sua honra e conduta funcional.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1031937**PORTARIA Nº 0042/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 09 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7931/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas irregularidades cometidas por servidor desta SEAP, ao supostamente, realizar permuta de plantão sem autorização ou conhecimento da Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba – UCR MOCAJUBA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno Circular nº 220/2023/UCR MOCAJUBA/SEAP via PAE nº 2023/1349876.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1031929**PORTARIA Nº 0039/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7929/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.E.M. (M.F.: 5950078), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por supostamente, não efetuar a devolução de 30 (trinta) munições do Fuzil 5.56, que estava sob sua cautela, no dia 20/11/2023, na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá – URRS MARABÁ, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 428/2023/SEC/URRS MARABÁ/SEAP via PAE nº 2023/1351282, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1031924**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 54/2024/DGP/SEAP/PA
Belém, 16 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2049/2021/DGP/SEAP/PA de 19/08/2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20/08/2021, GESIEL SOUZA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5954418/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSTP), com lotação na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá (URRS MARABÁ), a contar de 30 de março de 2023.

DESIGNAR o (a) servidor (a) FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5972901/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032034**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 58/2024/DGP/SEAP/PA
Belém, 16 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2038/2023/DGP/SEAP, de 27 de dezembro de 2023, que EXCLUIU a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), do servidor JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA, matrícula funcional nº 54191149/1; bem como DESIGNOU a referida função para o servidor KLEYTON DEAN FARIAS DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5972156/2, a contar de 22 de dezembro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1032037**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 01/2024/PSS/SEAP, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar função nas seguintes áreas: Auxiliar Operacional; Assistente Administrativo; Assistente de Informática; Assistente de Agropecuária; Técnico em Enfermagem; Técnico em Segurança do Trabalho; Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico em Gestão de Infraestrutura graduação em Engenharia Civil; Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Serviço Social, Ciências Sociais, Enfermagem, Estatística, Medicina, Medicina com Residência em Medicina do Trabalho, Medicina com Residência em Psiquiatria, Odontologia, Pedagogia e Psicologia e Técnico em Gestão Pública com graduação em Ciências Contábeis. Este processo se baseia no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no Art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, além da observância à Lei Complementar Estadual nº 07, datada de 25 de setembro de 1991, e suas modificações; ao Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017; Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019. A Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), será aplicada no que couber.

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp. pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 00:00 horas do dia 19 de janeiro 2024 e 23:59 horas do dia 25 de janeiro de 2024.

O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.

Belém, 17 de janeiro 2024.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 10/2024/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 16 de janeiro de 2024.**

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de servidores penitenciários, para atuarem na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, que regula o artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de nomeação e contratação de servidores no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU), no que couber

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Processo Seletivo Simplificado voltado para contratação de servidores penitenciários, em regime de contratação